

Aos trinta (30) dias do mes de Janeiro de hum mil novecentos e noventa e seis reuniram-se os associados para criar uma entidade sem fins lucrativos com a denominacao SOCIEDADE RECREATIVA CULTURAL e CARNAVALESCA "BLOCO ALVORADA" sendo lido e aprovado os estatutos por unanimidade elegendo e empossando a diretoria para os seguintes cargos Presidente - HELOIVALDO NASCIMENTO FRANCA, Vice-Presidente - JOAO SACRAMENTO DOS REIS, - Tesoureira - ALAIDE CONCEICAO AMORIM FRANCA, - Secretario NIVALDO MOREIRA HORA, - Diretor Social - ROBSON RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA e o Conselho Fiscal membros efetivos CLEONES ALVES SOBRINHO, HELDIMIRO NASCIMENTO FRANCA e HELOISA MADALENA NASCIMENTO e como membros Suplentes VALDELINO NASCIMENTO FRANCA, VALDOMIRO MIGUEL FRANCA e JACKSON ARAUJO MOREIRA, Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessao, pelo tempo necessario a transcricao dos estatutos como segue. Copia dos estatutos. E, reaberta a sessao, foi lida e aprovada a presente ata o presidente encerrou a presente sessao declarando definitivamente aprovada e constituída a SOCIEDADE RECREATIVA CULTURAL E CARNAVALESCA "BLOCO ALVORADA"

ANILDO MOREIRA DA SILVA
NIVALDO MOREIRA DA SILVA

1.º TRIBUNAL CIVIL DAS PESSOAS IMPRONTAS
 1.ª Vara Cível - 22724 - Em Brasília 9.ª Base
 Autorizado para protocolar e registrar as mensagens
 nº 1. 0272 em 22/3/88

OUR OFFICE

08 - Março 1996
 Luiz Carlos dos Santos Silva
 Maria e Roberto da Rocha
 Maria Leticia e S. Almeida - 2000

TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS - SALVADOR-BA

Tapeiro: Gêi Valtier da Silva Reis

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original e não apresentado
O original contém rasuras e imperfeições.
Salvador, 07 de Janeiro de 2013 (BSS)
Em test. da verdade.

TAIS AGUIAR CARVALHO BORGES - ESCRIVENTE
Emolumentos: R\$2,00 - Taxa Fiscalização: R\$1,10 - Total: R\$3,10